



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 808 de 18 de JANEIRO de 2024**

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO NOVO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO ANO DE 2024, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a adequação do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério no âmbito do município de Cachoeira dos Índios/PB, com reajuste em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes no(s) anexo(s) desta Lei.

§ 1º - O piso salarial ora reajustado refletirá gradualmente em todos os níveis da categoria, em conformidade aos dispostos na Lei Municipal de nº 424/2007 - PCCR DA EDUCAÇÃO - e suas alterações legais, nos moldes apresentado na tabela constante do anexo único que segue em conjunto a presente lei.

§ 2º - O reajuste descrito no “caput” será calculado proporcionalmente as 30 (trinta) horas semanais de carga horária determinadas aos Profissionais do Magistério do Município de Cachoeira dos Índios (PB) por meio da Lei de nº 424/2007.

**Art. 2º**- As despesas oriundas da execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessário, podendo realizar-se por decreto, conforme previsão legal, pelo ente executivo municipal.

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro do corrente ano (2024), revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios (PB), em 18 de janeiro de 2024.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**  
**LEI MUNICIPAL Nº 808 de 18 de JANEIRO de 2024**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, CARGOS DE  
PROVIMENTO EFETIVO 2024**

CARGO	CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
PROFESSOR BÁSICA I	A (médio)	3.435,43	3.607,20	3.787,56	3.976,94	4.175,79	4.384,58
	B (superior)	4.122,52	4.328,64	4.545,07	4.772,33	5.010,94	5.261,49
	C (especial.)	4.947,02	5.194,38	5.454,09	5.726,80	6.013,14	6.313,80
	D (mestre)	5.936,42	6.233,25	6.544,91	6.872,15	7.215,76	7.576,55

CARGO	CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
PROFESSOR BÁSICA II	A (superior)	4.122,52	4.328,64	4.545,07	4.772,33	5.010,94	5.261,49
	B (especial)	4.947,02	5.194,38	5.454,09	5.726,80	6.013,14	6.313,80
	C (mestre)	5.936,42	6.233,25	6.544,91	6.872,15	7.215,76	7.576,55
	D (doutor)	7.123,70	7.479,89	7.853,88	8.246,58	8.658,91	9.091,85

CARGO	CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
SUPERVISOR ORIENTADOR PSICOPEDAGOGO	A (superior)	4.122,52	4.328,64	4.545,07	4.772,33	5.010,94	5.261,49
	B (especial)	4.947,02	5.194,38	5.454,09	5.726,80	6.013,14	6.313,80
	C (mestre)	5.936,42	6.233,25	6.544,91	6.872,15	7.215,76	7.576,55
	D (doutor)	7.123,70	7.479,89	7.853,88	8.246,58	8.658,91	9.091,85

**OBSERVAÇÃO:** Tabela elaborada levando em consideração a proporcionalidade de 30 horas, conforme PCCR do município de Cachoeira dos Índios, e de acordo com a lei 11738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional do magistério, atualizado em janeiro de 2024 para R\$ 4.435,43. Atualização de 3,62% com base na Portaria Interministerial nº 07 de 27 de dezembro de 2023, que definiu o VAAF 2023. Evolução profissional: mudança de classe de 20% e mudança de nível de 5%, também de acordo com o PCCR. Devendo ser acrescido a esses valores 20% de progressão salarial por formação continuada.